



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – Tel. (28) 3537 1742 E-mail cms.iconha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 8ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária de 29 de agosto de 2024.
- 2 – Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela – vigência 2024-2025 – Iconha/ES.
- 3 - Appreciar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde, referentes ao 2º Quadrimestre de 2024.



Romulo de Souza Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iconha

Homologo a resolução do CMS Nº 08 de 19 de setembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.



Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha